

Memorando nº 309/2021 - COPER

Brasília - DF, 16 de dezembro de 2021.

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a) da CDC

Assunto: **DEVOLUÇÃO DE PROPOSIÇÃO**

Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a),

Deferido o Requerimento 2.431/21, solicito a Vossa Senhoria proceder à **devolução a esta Coordenação do Projeto de Lei nº 1.489/19,** garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

MARCELO BRANDÃO LAPA DIRETOR

PL-1489/2019

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 15/12/2021

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 2.431/2021. Assim, revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 1.489/2019 para excluir o exame de mérito pela Comissão de Defesa do Consumidor. Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1.489/2019: CDEICS e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário (art. 151, III, do RICD)].